



RESOLUÇÃO Nº 654/93

Declara a equivalência de Título obtido em universidade estrangeira a congênere expedido por universidade brasileira.

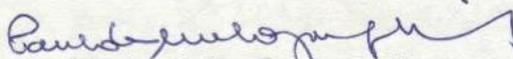
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º- Declarar, para irradiação dos direitos e privilégios legais, a equivalência do Título e Grau obtidos por JOÃO BOSCO CARTAXO ESMERALDO na Faculdade de Teologia da Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma, expedido e registrado, em 20 de junho de 1979, ao Mestrado de Filosofia conferido por congêneres nacional.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 1º de setembro de 1993.

  
Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR